



**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 30.01.2019**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 09h:25min, em Sessão Extraordinária, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem o Pleno Administrativo, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Denise Bonfim (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Francisco Djalma, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

**JULGAMENTOS**

1) **Processo Administrativo nº 0100011-09.2018.8.01.0000** de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Officio. Relatora a eminente Desembargadora Denise Bonfim. *Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a Resolução que denomina de Raimundo Dias Figueiredo o prédio do Fórum da Comarca de Xapuri/AC, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas"*. Julgamento presidido pela Desembargadora Denise Bonfim (Presidente e Relatora). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Francisco Djalma, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.

2) **Processo Administrativo nº 0100034-52.2018.8.01.0000** de Rio Branco. Requerente: Corregedoria Geral da Justiça. Relator o eminente Desembargador Samoel Evangelista. *Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, negar provimento ao Recurso Administrativo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas"*. Julgamento presidido pela Desembargadora Denise Bonfim (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista (Relator), Roberto Barros, Francisco Djalma, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.

3) **Processo Administrativo nº 0100121-08.2018.8.01.0000** de Rio Branco. Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. *Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, dar provimento em parte ao Recurso Administrativo, nos termos do voto do Relator e*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal Pleno Administrativo**

*das mídias digitais arquivadas*". Julgamento presidido pela Desembargadora Denise Bonfim (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Francisco Djalma (Relator), Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto e Luís Camolez. Impedida a Desembargadora Eva Evangelista. Ausentes justificadamente os Desembargadores Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.

**4) Processo Administrativo nº 0100020-34.2019.8.01.0000** de Rio Branco. Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Denise Bonfim. Decisão: *"Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a resolução que 'dispõe sobre a composição de lista tríplice destinada à escolha de Membros Titular e Substituto da Classe de Jurista do Tribunal Regional Eleitoral do Acre', nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas"*. Julgamento presidido pela Desembargadora Denise Bonfim (Presidente e Relatora). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Francisco Djalma, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes.

**RETIRADOS DE PAUTA**

Pela eminente Desembargadora Waldirene Cordeiro: **Processo Administrativo nº 0100204-24.2018.8.01.0000** de Rio Branco.

Pelo eminente Desembargador Júnior Alberto: **Processo Administrativo nº 0100301-58.2017.8.01.0000** de Rio Branco.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11:00hs, do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Bel<sup>o</sup>. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

  
Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente

Publicado(a) no DJE Nº 6326 nº 343/144

Datado de 05 / 04 / 2019

Uenice Almeida